



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 22/2024, de 12 de abril de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o E-mail – PPGMSA, enviado em 09 de abril de 2024, que solicita a recondução dos dois representantes discente eleitos para o colegiado do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, retroativa a 13 de maio de 2023 e com prazo de um ano;

CONSIDERANDO a ata da eleição dos membros discentes que irão compor o colegiado do programa de pós-graduação em Manejo de Solo e Água da UFERSA, datada de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os discentes **Rodrigo Rafael da Silva** (Titular) e **Arthur Allan Sena de Oliveira** (Suplente) para comporem o colegiado do programa de pós-graduação em Manejo de Solo e Água da UFERSA.

Art. 2º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2023.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-
Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação